

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 411 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 200ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 626ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC:

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner, situado em Chapecó/SC, para desenvolver suas atividades no período de 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Miriam Vanessa Garczal	Enfermeira	701.717
02 Carolina Machado Eisenhet	Enfermeira	613.533
03 Débora Freitas Ilzuck	Técnica de Enfermagem	1.474.363

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Ivanete dos Santos	Técnica de Enfermagem	1.098.808

Art. 3º - Designar a Enfermeira Miriam Vanessa Garczal para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Débora Freitas Ilzuck.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 17 de agosto de 2023.

Maristela A. de Azevedo Coren-SC Nº 033.234-ENF

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC Nº 039.248-ENF Secretária

